

## **RESOLUÇÃO Nº 894, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Projeto de Lei nº 101/2022 – Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1346-SDS/AC/CDM da Secretaria de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – intitulado “ADEVIS-NH: Usuários em processo de emancipação, autonomia e inclusão social, por meio de Tecnologia Assistiva”, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a ser disponibilizado pelo concedente referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Projeto de Lei nº 101/2022 – Novo Hamburgo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**